

Lei Estadual nº 16.300/2017 e no Provimento nº 046/2017, interessados em assumir o(s) cargo(s) discriminado(s) no Anexo I deste edital.

1 O servidor interessado deverá manifestar o interesse em até 5 (cinco) dias, mediante protocolo de Procedimento de Gestão Administrativa no Sistema de Automação Judiciária - SAJ-MP/CE, criado e tramitado para a Secretaria de Recursos Humanos, dentro do prazo anotado para manifestações, acostando a documentação constante no Anexo II deste edital.

1.1 Havendo mais de 1 (um) servidor interessado no cargo ofertado pelo presente edital, a escolha caberá ao membro do Ministério Público titular ou em responsabilidade no(s) órgão(s) de execução objeto(s) deste edital, conforme previsto no Art. 3º do Provimento nº 046/201.

1.2 As pendências detectadas na documentação serão informadas mediante e-mail institucional, devendo ser sanadas em até 2 (dois) dias, a contar da ciência, sob pena do não acolhimento da manifestação.

1.3 Não serão acolhidos requerimentos intempestivos ou protocolados ou encaminhados de forma diversa do previsto no item 2.

1.4 Conforme previsão do Art. 24, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do MP/Ceará), e o disposto no Provimento nº 77/2013, o servidor investido em cargo de provimento em comissão cumprirá jornada semanal de 40 (quarenta) horas.

1.5 Caso o servidor efetivo manifeste interesse em mais de um edital e não havendo outros interessados, a designação recairá na primeira manifestação protocolada.

1.6 O servidor efetivo, ocupante do cargo de Assessor Jurídico I, poderá manifestar interesse no presente edital, desde que esteja em exercício do cargo a, pelo menos, 6 (seis) meses.

2 Os modelos de declarações constantes no Anexo II deste edital estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br/servicos/estagio-e-concursos/cargos-de-provimento-em-comissao-de-assessor-juridico-i/>, na página do Ministério Público na internet, link “serviços”, opção “estágio e concursos”, “cargo em comissão”.

3 Aplica-se a este edital o disposto no Provimento nº 01/2007, alterado pelo Provimento nº 75/2018, que criou o Diário Oficial eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará e estabeleceu as regras para contagem de prazos relativos às publicações no DOMPCE.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em Fortaleza, aos 9 de maio de 2023.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Ato Nº 145/2023/SEGEP
Fortaleza, 8 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 31-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MPCE de 08/07/2022, que tornou público o resultado final do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 1-MPCE de abertura de inscrições, disponibilizado no no Diário Oficial do MPCE de 29/11/2019, e o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa Nº 09.2023.00015873-2 SAJ/MPCE.

RESOLVE RECLASSIFICAR A PEDIDO, no final da lista de aprovados na ampla concorrência, o(a) candidato(a) MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA, inscrição nº 10006043.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em, Fortaleza, aos 8 de maio de 2023.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 146/2023/SEGEP
Fortaleza, 8 de maio de 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal, na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 31-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MPCE de 08/07/2022, que tornou público o resultado final do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 1-MPCE de abertura de inscrições, disponibilizado no no Diário Oficial do MPCE de 29/11/2019, e o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa Nº 09.2023.00015918-6 SAJ/MPCE.

RESOLVE RECLASSIFICAR A PEDIDO, no final da lista de aprovados na ampla concorrência, o(a) candidato(a) JULIO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará